



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozéias Vitoriano Barbosa

Vice Presidente: Jair Euflausino Neto

Rod Com. Alberto Bonfiglioli, 1950 – Jardim Itaipu – Presidente Prudente - SP

### RESOLUÇÃO CAE N° 01/2024

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais N° 5.516/2000 e N° 7.366/2010, conforme acordado em reunião anterior deste Conselho, resolve:

**Artigo 1°** - Fica aprovado para o ano de 2024, o Calendário das Reuniões Ordinárias no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que serão realizadas no prédio do CEFORPPE, localizado na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 – Jd Itaipúm, com início às 15 horas, nas seguintes datas:

- 23 de Janeiro
- 20 de Fevereiro
- 19 de Março
- 16 de Abril
- 21 de Maio
- 18 de Junho
- 16 de Julho
- 20 de Agosto
- 17 de Setembro
- 15 de Outubro
- 19 de Novembro
- 17 de Dezembro

**Artigo 1°** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Presidente Prudente, 29 de Janeiro de 2024.

**OZÉIAS VITORIANO BARBOSA**  
PRESIDENTE DO CAE

